



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 461/2017

“Requer informações acerca da situação do munícipe da Sr. Vanderlei Aparecido Correia Leite, junto a Secretaria de Saúde no município de Santa Bárbara d'Oeste.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo munícipe **Sr. VANDERLEI APARECIDO CORREIA**, data de nascimento **02/11/1965** residente e domiciliado a Rua Amparo nº 194, Bairro: São Joaquim CEP 13453-617, neste município, requerendo informações quanto a sua situação junto a Saúde Pública

CONSIDERANDO ainda que o presente questionamento tem como embasamento o fato de que, segundo informações do munícipe, o mesmo já passou por uma consulta com clínico geral no UBS do bairro 31 de março e foi encaminhado à uma consulta com um especialista da área (Ortopedista).

CONSIDERANDO que o munícipe esta com fortes dores na região da lesão e não esta conseguindo trabalhar por conta desse problema, conforme relatado pelo Sr. Vanderlei, o mesmo foi informado que seria necessário aguardar o contato por parte do responsável para agendar a consulta, porem ate o momento não foi feito nenhum contato com o Sr. Vanderlei Aparecido Correia

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento do caso da **Sr. Vanderlei Aparecido Correia** conforme acima exposto ?

2º) Qual prazo para que a **Sr. Vanderlei Aparecido Correia** venha realizar a consulta com ortopedista?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Abril 2.017

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

